



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 06/06/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADW3630	279150H000019126	04/04/2019	55412
AKP2194	279150H000019656	04/04/2019	55412
AMV3060	279150H000019958	03/04/2019	55412
ANN2822	279150H000019173	10/04/2019	55411
ANS6685	279150H000019175	25/03/2019	55412
AOK6848	279150H000019952	16/04/2019	76331
AOQ6435	279150H000019956	17/04/2019	55411
APU3531	279150H000019955	17/04/2019	55411
ARW4812	279150H000019954	17/04/2019	55413
ASP4174	279150H000019177	17/04/2019	55412
AVX2397	279150H000019655	15/04/2019	55411
AWG8D95	279150H000019953	16/04/2019	55411
AYD2992	279150H000019129	17/04/2019	54526
AZL1615	279150H000019128	16/04/2019	54526
BDM0571	279150H000019127	04/04/2019	55412
CTZ8515	279150H000019959	04/04/2019	55412
DDF4791	279150H000019957	02/04/2019	55412
DSH8762	279150H000019174	10/04/2019	54600
MMD3804	279150H000019951	16/04/2019	54526
NPM4149	279150H000019176	10/04/2019	55411

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 10/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADO8117	279150H000017223	07/02/2019	55413	R\$ 195,23
AHP9153	279150H000019382	08/02/2019	55414	R\$ 195,23
ALA0651	279150H000019003	17/01/2019	55412	R\$ 195,23
ALH1425	279150H000019383	08/02/2019	55680	R\$ 195,23
AMT2450	279150H000019370	04/02/2019	55680	R\$ 195,23
ANT3298	279150H000019572	22/01/2019	55412	R\$ 195,23
ANX5038	279150H000019384	08/02/2019	55414	R\$ 195,23
AOI3668	279150H000019004	23/01/2019	55412	R\$ 195,23
ARJ8926	279150H000017226	08/02/2019	55411	R\$ 195,23
ASU6694	279150H000019576	11/02/2019	55411	R\$ 195,23
ASX9660	279150H000019578	11/02/2019	55411	R\$ 195,23
ATQ1623	279150H000019577	11/02/2019	54600	R\$ 130,16
AWF7217	279150H000019575	11/02/2019	55411	R\$ 195,23
AWI4299	279150H000017228	24/01/2019	55412	R\$ 195,23
AXZ9764	279150H000018115	07/02/2019	55411	R\$ 195,23
AYF7335	279150H000019570	08/02/2019	54600	R\$ 130,16
AYP3592	279150H000019385	08/02/2019	54600	R\$ 130,16
AZZ4251	279150H000019379	07/02/2019	54526	R\$ 195,23
BAG6422	279150H000019380	07/02/2019	55417	R\$ 195,23
BAO4099	279150H000019002	06/02/2019	54526	R\$ 195,23
BBI4403	279150H000019569	07/02/2019	55417	R\$ 195,23
CSR7328	279150H000017227	24/01/2019	55412	R\$ 195,23
DXT1415	279150H000018112	07/02/2019	55414	R\$ 195,23
ERG3909	279150H000018113	07/02/2019	55414	R\$ 195,23
FEA7133	279150H000019574	11/02/2019	55413	R\$ 195,23
FMX2620	279150H000019573	11/02/2019	55417	R\$ 195,23
KIE4419	279150H000018117	22/01/2019	55412	R\$ 195,23
OGY4619	279150H000017229	11/02/2019	54521	R\$ 195,23
QIR2525	279150H000017224	18/01/2019	55412	R\$ 195,23

CORREÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	30/2017
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 22/2017
Protocolo N.º	37352/2014
Data	18/04/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	DOMNETWORKS LTDA ME
Prorrogação	Prorroga-se o prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/04/2019
Valor	R\$ 956.676,24
Dotação	14106.001.04.126.0401.2014.3390.39

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 77/2019
Pregão Presencial	Nº. 10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MOREIRA E CHUEIRI LTDA ME.
Objeto	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFE BREAK.
Valor	R\$ 9.798,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 17/04/2020
Prorrogação	Prorroga-se o prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/04/2019

Ata de Registro de Preços	Nº 78/2019
Pregão Presencial	Nº. 10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GIMENES & AMARAL LTDA ME.
Objeto	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFE BREAK.
Valor	R\$ 446.526,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 17/04/2020
Prorrogação	Prorroga-se o prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/04/2019

Ata de Registro de Preços	Nº 79/2019
Pregão Presencial	Nº. 10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PANIFICADORA MONTE SINAI LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFE BREAK.
Valor	R\$ 420.670,70
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 17/04/2020
Prorrogação	Prorroga-se o prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/04/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	66/2019
Processo Licitatório	Pregão presencial 71/2018
Protocolo N.º	19184/2018
Data	02/04/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	S.O.ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALUTGICOS LTDA EPP
Objeto	BALANÇO E CARROCEL
Valor	R\$ 56.703,50
Prazo de Vigência	07 (sete) meses
Dotação	421-10.5.2148.0.33390392300000000000

EXTRATO CONTRATUAL

ontrato N.º	71/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 22/2019
Protocolo N.º	13246/2019
Data	10/04/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PRFISSEIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor	R\$ 8.000,00
Prazo de Execução	03 (três) meses
Prazo de Vigência	06 (seis) meses da assinatura do contrato
Dotação	489-11.003.12.122.1201.2090.3390.36

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	70/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 21/2019
Protocolo N.º	12728/2019
Data	10/04/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CASSIANA MAGALHÃES
Objeto	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PRFISSEIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor	R\$ 21.000,00
Prazo de Execução	05 (cinco) meses
Prazo de Vigência	10 (dez) meses da assinatura do contrato
Dotação	489-11.003.12.122.1201.2090.3390.36


EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	96/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 49/2018
Protocolo N.º	11577/2018
Data	17/04/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	JUCELIA CRISTINA RIBEIRO - ME
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias a partir de 26/04/2019

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
 AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **17 e 18 de abril de 2019**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

PLACAS	
17.04	BBK9053, PGI0521, PF11960, JRL7319, ALL7047, ARR8332
18.04	LQN2069, MDJ4373, AVZ4315, AKJ0688, IPK5011, BCA4765, ABL6988, MPT8510, ATR7933, AYG9474, AXX8036, ARG1174, CND4492, HKN3524, ANL9752

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2019.

DECRETO N.º 2 5 6 8 5, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições conforme o Artigo 81, inciso IX da Lei 814 de 05 de abril de 1990, em conformidade com a Lei Complementar n.º 47, de 27 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Gratificação de Função de Monitoramento Eletônico, símbolo GF-2/ SMA, de acordo com o Capítulo I, Anexo III, da Lei Complementar n.º 47, de 27 de dezembro de 2018, conforme lista abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
ALAN DOS SANTOS LARA	10742	MONITORAMENTO ELETÔNICO	01/04/2019
JHONATAN ANTONIO CRISTOVÃO	10741	MONITORAMENTO ELETÔNICO	01/04/2019
JOSÉ CASTURINO LOPES	8203	MONITORAMENTO ELETÔNICO	01/04/2019
MARCIO FLAUZINO DA CRUZ	10046	MONITORAMENTO ELETÔNICO	01/04/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 5 6 8 9, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei n.º 1805 de 22 de dezembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os representantes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I - Representantes do Poder Público Municipal, de livre escolha do Executivo Municipal, e, escolhidos de comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Édina de Ftª Batista Leal Medalia
 Suplente: Sandra de Souza Ribeiro Barbosa

b) Titular: Ivone de Fátima Castanho de Souza
 Suplente: Andreia Aparecida Pereira da Silva

II-Representantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do município de Telêmaco Borba:

a) Titular: Tania Maria Gomes
 b) Suplente: Giovana Teixeira Ribinski

III-Representantes do Fórum Municipal de Educação:

a) Titular: Elisabete Cardoso da Silva
 b) Suplente: Vanessa Karoline Cangussú Nocêra

IV- Representantes do Instituto Tecnológico Federal do Paraná-IFPR do município:

a) Titular: Karina Mello Bonilaure
 b) Suplente: Katryn Aline Bordinhão dos Santos

V - Representantes das Instituições de Ensino Superior Privadas do município:

a) Titular: Viviane Matias da Silva
 b) Suplente: Silvio Tupina Junior

VI-Representantes das Instituições de Ensino Particular da Educação Infantil do município:

a) Titular: Rufaihe Younes Barberini
 b) Suplente: Inglety Patrícia Ferreira Campos

VII-Representantes da APP Sindicato:

a) Titular: Elma Giane Assueiro Carneiro
 b) Suplente: Kety Loriane Carvalho

VIII-Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERV, que representem os profissionais da rede municipal de ensino:

a) Titular: Claudia Cristina de Oliveira Gomes
 b) Suplente: Silvana Aparecida Queji Rosa

IX- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

a) Titular: Maria Irenice de Lara
 b) Suplente: Crislaine Aparecida Borges

X-Representantes dos Diretores das Instituições de Ensino Público Municipal:

a) Titular: Patrícia Dias
 b) Suplente: Sandra Mara dos Santos

XI-Representantes de Pais de Alunos matriculados na rede municipal de ensino, não vinculado ao quadro do magistério público municipal:

a) Titular: Patricia Fernandes Machado Gonçalves
 b) Suplente: Elaine Catarina de Souza carneiro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 25285 de 19 de outubro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4 1 0 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a servidora CARLA JUCIANE SANTOS, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 000.299.179-99, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
 Total: R\$ 4.000,00

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Celso Elli Burakovski
 Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	138/2018
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO 02/2018
Protocolo N.º	19158/2018
Data	16/04/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	O.S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP
Prazo	Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
TBTRAN**EDITAL Nº 021/2019****AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
AZP9421	H17213	25/01/2019	181 XVII	BG850601027BR	24/05/2019
ALL5655	H17796	20/12/2018	252	BG850593820BR	25/04/2019
AWX9110	H18097	25/01/2019	181 XVII	BG850600715BR	24/05/2019
QJC8429	H18553	10/01/2019	181 XVII	BG850598036BR	**/**/****
AYO3561	H18639	07/01/2019	181 XVII	BG850595794BR	29/04/2019
EZF4312	H18682	08/01/2019	181 XVII	BG850600653BR	24/05/2019
AKV9870	H19048	01/04/2019	181 VIII	BG850601129BR	23/05/2019
BBB7893	H19858	20/03/2019	181 XIX	BG850599411BR	15/05/2019

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
TBTRAN

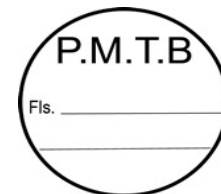
ARV7174	H19869	25/03/2019	181 XVII	BG850599487BR	16/05/2019
BCE9147	H19893	02/04/2019	181 XVII	BG850601101BR	23/05/2019
GUF3448	E007639450	15/03/2019	228	BG850598597BR	09/05/2019
AYD6850	E008081248	08/01/2019	208	BG850598671BR	13/05/2019
MAE6997	E008163522	08/01/2019	181 VIII	BG850598708BR	13/05/2019
MBX6542	E008480456	15/03/2019	228	BG850598535BR	09/05/2019
ASS0269	E008480667	09/01/2019	182 V	BG850598963BR	13/05/2019
ARF3836	E008480991	28/01/2019	250 I	BG850601384BR	**/**/****
ASR7778	E008482583	30/03/2019	250 I	BG850601469BR	24/05/2019

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 32/2019

PROTOCOLO N.º 7900/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COMPANHIA ULTRAGAZ SA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P13; Envasado em botijas de 13 kg.	ULTRAGAS	CARGA	3.088	R\$ 60,50	R\$186.824,00
2	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P45; Envasado em cilindro de 45 kg.	ULTRAGAS	CARGA	1.186	R\$ 235,00	R\$278.710,00
TOTAL						R\$465.534,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

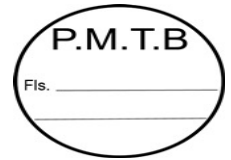
VALOR TOTAL: R\$465.534,00

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2019.

 Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

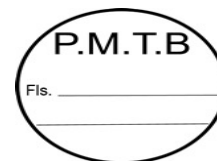
- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 6122
 - b) Pregão Presencial nº 26/2019
 - c) Data da adjudicação: 22/04/2019
 - d) Objeto: Aquisição de capacho, divisória naval e persiana

EMPRESA: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,20m x 0,60m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor cinza; Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CCA Centro de Convivência do Adolescente"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo cinza com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	1	UN	R\$211,00
2	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,20m x 0,60m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ;	BELLA	1	UN	R\$211,00



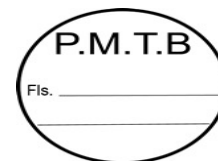
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Capacho na cor cinza; Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CCC Centro de Convivência da Criança"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo cinza com caracterização, conforme Termo de Referência.				
3	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,20m x 0,60m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor verde; Com traçado "formato casinha", Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CREAS Liberdade Cidadã"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo verde com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	1	UN	R\$211,00
4	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,20m x 0,60m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor verde; Com traçado "formato casinha", Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CREAS Samuel Klabin"; Emblema da	BELLA	1	UN	R\$260,00



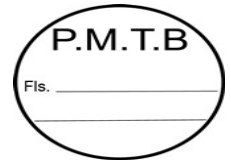
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo verde com caracterização, conforme Termo de Referência.				
5	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,20m x 0,60m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor cinza; Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CCI Centro de Convivência do Idoso"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo cinza com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	2	UN	R\$211,00
6	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,30m x 1,00m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor preta; Com traçado "formato casinha", Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CRAS Monte Alegre"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com	BELLA	1	UN	R\$415,00



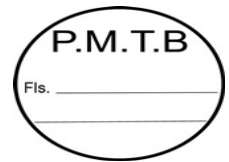
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo preto com caracterização, conforme Termo de Referência.				
7	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,30m x 1,20m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor preta; Com traçado "formato casinha", Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CEMEP Centro Municipal de Ensino Profissionalizante"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, integro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo preto com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	1	UN	R\$422,00
8	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,50m x 1,00m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor cinza; Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CCI Centro de Convivência do Idoso"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, integro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo cinza com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	2	UN	R\$485,00



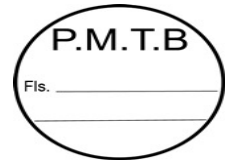
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



9	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,50m x 1,00m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor cinza; Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CCJ Centro de Convivência da Juventude"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, integro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo cinza com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	3	UN	R\$485,00
10	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,50m x 1,20m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor preta; Figura ao lado e proporcional às inscrições "SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social - CENTRAL DE ALIMENTOS"; O produto deverá ser entregue limpo, integro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo preto com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	1	UN	R\$542,00
11	Capacho nas seguintes especificações mínimas: Medidas 1,50m x 1,20m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama;	BELLA	1	UN	R\$542,00



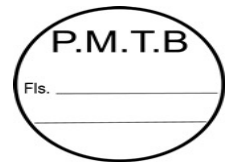
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor preta; Figura ao lado e proporcional às inscrições "SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social"; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo preto com caracterização, conforme Termo de Referência.				
12	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,50m x 1,30m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor preta; Com traçado "formato casinha", Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CRAS Cidade Nova"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo preto com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	2	UN	R\$562,00
13	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,50m x 1,30m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ;	BELLA	1	UN	R\$562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Capacho na cor preta; Com traçado "formato casinha", Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CRAS Monte Alegre"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo preto com caracterização, conforme Termo de Referência.				
14	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 1,50m x 1,30m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor preta; Com traçado "formato casinha", Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CRAS Rio Alegre"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo preto com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	2	UN	R\$562,00
15	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 2,00m x 1,00m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor cinza; Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CCJ Centro de Convivência da Juventude"; Emblema da SMAS no	BELLA	1	UN	R\$640,00



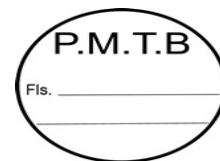
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo cinza com caracterização, conforme Termo de Referência.				
16	Capacho nas seguintes especificações mínimas: medidas 2,00m x 1,20m (LxA); Confeccionado em material sintético fibra de vinil entrelaçadas, com trama fundida na base sólida; Antichama; Antiderrapante; Lavável; Espessura de 10,5 mm; Resistente a água e ao sol; Personalização vulcanizada na junção das mantas por fusão térmica a quente, não colado; Com recortes computadorizados; Peso de 4,3 Kg/m ² ; Capacho na cor cinza; Figuras centrais coloridas e proporcionais às inscrições "CCJ Centro de Convivência da Juventude"; Emblema da SMAS no canto inferior a direita; O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgados, sem falhas de material ou diferenças de espessura, sem aderência de outros materiais, com inscrições e desenho bem definidos, sem falhas ou borrões; Confeccionado em fundo cinza com caracterização, conforme Termo de Referência.	BELLA	1	UN	R\$689,00
19	Persiana vertical 100% PVC nas seguintes especificações mínimas: Palhetas com lâminas com 90 mm de largura; Liso; Lavável; Antialérgico; Resistente ao sol; com comandos laterais; Comando em cordão para girar as lâminas e comando em cordão para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários à sua instalação e funcionamento. Cor a definir pelo usuário; A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência	DELUX	26,4	M ²	R\$68,30
20	Persiana vertical em tecido juta nas	DELUX	23,33	M ²	R\$96,00



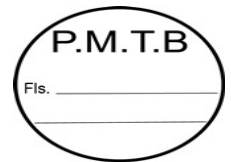
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	seguintes especificações mínimas: Lâminas com 89 mm de largura, Com comandos laterais; Com comandos em cordão para girar as lâminas e para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Acionamento central; Com lâminas móveis; Com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas; Sanefa com ponteiras; Trilho em alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.				
20	Persiana vertical em tecido juta nas seguintes especificações mínimas: Lâminas com 89 mm de largura, Com comandos laterais; Com comandos em cordão para girar as lâminas e para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Acionamento central; Com lâminas móveis; Com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas; Sanefa com ponteiras; Trilho em alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	DELUX	1,44	M ²	R\$96,00
20	Persiana vertical em tecido juta nas seguintes especificações mínimas: Lâminas com 89 mm de largura, Com comandos laterais; Com comandos em cordão para girar as lâminas e para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Acionamento central; Com lâminas móveis; Com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas; Sanefa com ponteiras; Trilho em alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	DELUX	45,56	M ²	R\$96,00
20	Persiana vertical em tecido juta nas seguintes especificações mínimas: Lâminas com 89 mm de largura, Com comandos laterais; Com comandos em cordão para girar as lâminas e para abrir	DELUX	61,5	M ²	R\$96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Acionamento central; Com lâminas móveis; Com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas; Sanefa com ponteiras; Trilho em alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.				
20	Persiana vertical em tecido juta nas seguintes especificações mínimas: Lâminas com 89 mm de largura, Com comandos laterais; Com comandos em cordão para girar as lâminas e para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Acionamento central; Com lâminas móveis; Com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas; Sanefa com ponteiras; Trilho em alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	DELUX	20	M ²	R\$96,00

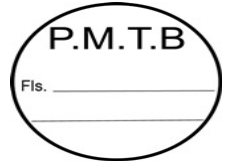
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 26.178,80

EMPRESA: V. A DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
17	Parede em divisória naval nas seguintes especificações mínimas: Na cor branco gelo, com perfis em alumínio anodizado. Conforme Termo de Referência.	EUCATEX	93,8	M ²	R\$98,90
18	Persiana horizontal em alumínio nas seguintes especificações mínimas: Lâminas de 25 mm de largura; sem furo aparente; com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; com comando para subir e descer as lâminas; com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários à sua instalação e funcionamento. Cor a definir pelo usuário; A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	IMPÉRIO	5,6	M ²	R\$87,90
21	Porta divisória naval nas seguintes	EUCATEX	6	UN	R\$309,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



especificações mínimas: Composta de painel na cor branco gelo; Perfis em alumínio anodizado; com fechadura tubular; Maçaneta na cor alumínio. Medindo (CxA) 0,80 x 2,10 metros. Conforme Termo de Referência.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.628,46

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2019

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 007/2019

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da previsão legal, NOTIFICA os contribuintes com o ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO pendentes de renovação, conforme CNPJ abaixo relacionado, para comparecer a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e efetuar a regularização das pendência, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital, Conforme o Paragrafo unico art. 9º Decreto 25567 de 2019.

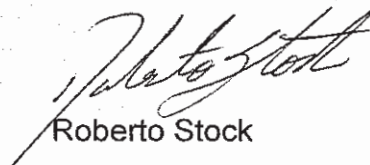
A não regularização, implicará automaticamente na baixa das inscrições e licença das pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas:

Nº	CNPJ/CPF	Nº	CNPJ/CPF
1.	68.808.898/0001-62	2.	82.355.090/0001-06
3.	68.795.681/0001-65	4.	85.492.882/0001-02
5.	72.476.088/0001-23	6.	72.363.617/0001-82
7.	653.971.699-00	8.	01.686.946/0001-16
9.	80.337.306/0009-24	10.	01.712.653/0001-66
11.	01.909.970/0001-77	12.	615.065.249-15
13.	01.958.561/0001-60	14.	549.629.359-68
15.	86.706.785/0001-38	16.	79.077.277/0001-72
17.	00.062.742/0001-41	18.	00.259.582/0001-25
19.	73.356.057/0001-00	20.	86.856.515/0001-03
21.	00.235.512/0001-37	22.	81.250.771/0001-39



23.	00.167.091/0001-54	24.	00.241.797/0001-19
25.	00.300.614/0001-99	26.	845.182.519-20
27.	00.120.653/0001-04	28.	00.421.199/0001-21
29.	00.590.970/0001-94	30.	00.624.800/0001-83
31.	00.833.295/0001-87	32.	00.897.903/0001-17
33.	00.943.612/0001-18	34.	01.091.348/0001-02
35.	01.501.463/0001-08	36.	01.273.860/0001-61
37.	01.313.802/0001-14	38.	03.350.069/0001-33
39.	82.205.642/0001-91	40.	036.224.016-72
41.	02.075.423/0001-04	42.	02.120.549/0001-45
43.	02.245.022/0001-47	44.	02.363.040/0001-23
45.	120.231.858-40	46.	02.363.041/0001-78
47.	02.299.336/0001-22	48.	02.380.128/0001-53
49.	02.451.612/0001-26	50.	291.793.780-72

Telêmaco Borba, 22 de Abril de 2019.



Roberto Stock

Divisão de Administração Tributária



Celso Elli Burakovski

Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25686 DE 22 DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2258 de 18/04/2019, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 616 - RECURSO OPERAÇÕES DE CRÉDITO/FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
4490.30.00	Material de consumo	616	1.000.000,00
4490.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	616	1.000.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
4490.30.00	Material de consumo	616	4.000.000,00
4490.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	616	4.000.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.451.1801.2130	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

4490.30.00	Material de consumo	616	1.500.000,00
4490.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	616	1.500.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e reforma de estruturas e espaços esportivos e de lazer		
4490.30.00	Material de consumo	616	1.000.000,00
4490.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	616	1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO			15.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Operação de Crédito/FINISA da Fonte de Recurso nº 616 no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso II da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de
abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25687 DE 22 DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 615 - RECURSO OPERAÇÕES DE CRÉDITO AFPR/EQUIPAMENTO – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1056	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
1101 – 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	615	1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.000.000,00

FONTE 616 - RECURSO OPERAÇÕES DE CRÉDITO/FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral de Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2036	Manutenção e ampliação do sistema de vídeo monitoramento		
1027 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	616	3.000.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
1034 - 4490.51.00	Obras e Instalações	616	5.000.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1056	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
1028 - 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	616	1.000.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.451.1801.2130	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças		
1040 - 4490.51.00	Obras e Instalações	616	1.000.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e reforma de estruturas e espaços esportivos e de lazer		
1031 - 4490.51.00	Obras e Instalações	616	5.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO			15.000.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			16.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Operação de Crédito das Fontes de Recurso nº 615 e 616 no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso II da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

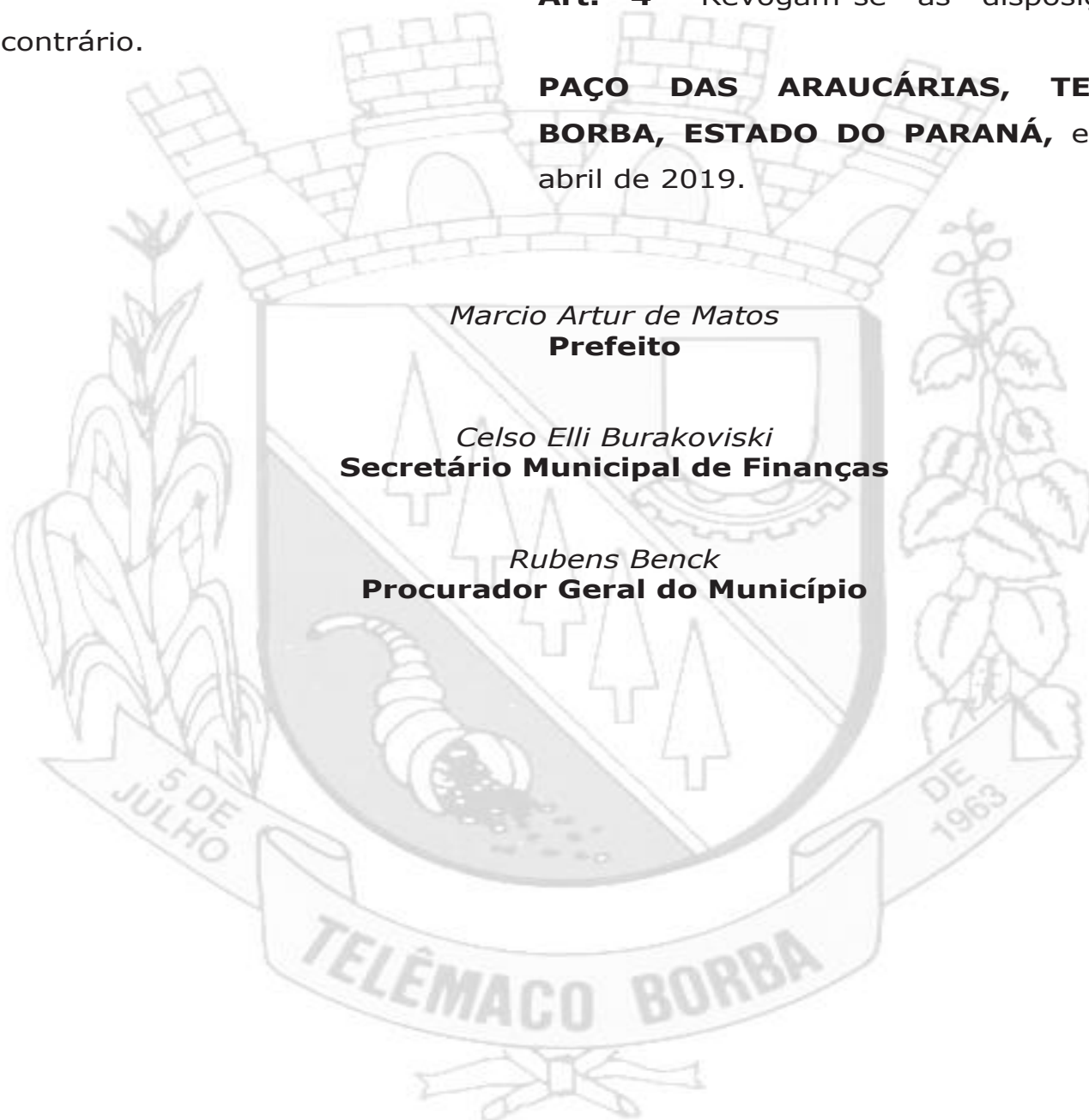
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 5 6 8 8 DE 22 DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2037	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar		
98 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			30.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00
--------------------------------------	------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso anulação total/parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2037	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar		
97 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			30.000,00

TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO	30.000,00
-----------------------------------	------------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- Férias
- Reunião Ordinária
- Feriado
- Recesso

Município - Telêmaco Borba - Pr
ANO · 2019



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
P R E F E I T U R A